



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, inscrito no CNPJ sob nº. 51.816.247/0001-11, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a **“LICITEC TECNOLOGIA EIRELI”**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 114, de 20 de dezembro de 2021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Ficam acrescidos ao Contrato Administrativo nº 114/2021, a quantidade do item a seguir relacionado:

Item	Descrição*	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Subtotal R\$
1	APARELHO PARA PROJEÇÃO (DATASHOW) - Dimensão do LCD: 0.53; Método de projeção: Frontal / traseira / montada no teto / sob a mesa; Resolução Nativa: SVGA (800 x 600 pixels); Resolução Compatível: UXGA (1600 x 1200); Contraste: Até 22.000:1; Reprodução de Cores: Até 1,07 bilhão de cores; Luminosidade / Brilho: 4000 ANSI Lúmens; Relação de proporção: 4:3 (Nativo); Distância Focal: 21.85 -24 mm; Entradas/Saídas: 1x HDMI 1.4v, -1x Entrada VGA, 1x Vídeo composto, 1x Entrada de áudio (3.5mm), 1x Entrada USB de serviço, 1x RS232C, 1x Saída VGA, 1x Saída de áudio (3.5mm); Dimensões aproximadas (L x A x P): 29,8 x	Unid.	6	BenQ MS560	5.913,92	35.483,52



PREFEITURA DE MONTE ALTO



9,6 x 23 cm.					
VALOR TOTAL					35.483,52

1.2 - A modificação a que se refere esta cláusula importa em R\$ 35.483,52 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais, cinquenta e dois centavos), equivalente aproximadamente a 23,07% (vinte e três inteiros e sete décimos por cento) do valor inicial do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total estimado do presente, com as alterações produzidas no primeiro termo passa a ser de R\$ 189.245,44 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.06.02.00 12.122.0016.2.030 4.4.90.52.00
Ficha Analítica nº 223

02.06.02.00 12.361.0016.2.031 4.4.90.52.00
Ficha Analítica nº 241

02.06.02.00 12.361.0016.2.031 4.4.90.52.00
Ficha Analítica nº 242

02.06.02.00 12.365.0016.2.032 4.4.90.52.00
Ficha Analítica nº 243

02.06.02.00 12.365.0016.2.032 4.4.90.52.00
Ficha Analítica nº 266

02.06.07.00 12.122.0016.2.137 4.4.90.52.00
Ficha Analítica nº 329

02.06.02.00 12.361.0016.2.031 4.4.90.52.00
Ficha Analítica nº 4072

02.06.02.00 12.365.0016.2.033 4.4.90.52.00
Ficha Analítica nº 4073



PREFEITURA DE MONTE ALTO



02.06.02.00 12.365.0016.2.032 4.4.90.52.00
Ficha Analítica nº 4074

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 114/2021, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 22 de dezembro de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

DIEGO PEREZ ALVAREZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

CONTRATADO: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA DE MONTE ALTO



LOCAL e DATA: Monte Alto, 22 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DIEGO PEREZ ALVAREZ

Cargo: Representante legal

CPF: 048.545.549-83

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.